

PORTARIA IPSPMM 0339/2018

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3.124 de 15/12/2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REGRA TRANSITÓRIA 3-ART.3º DA EC 47**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.206/2018	08/05/2018	01/06/2018

FUNDAMENTO LEGAL
REGRA TRANSITÓRIA 3-ART.3º DA EC 47-APOSENTADORIA INTEGRAL

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
NEILA BARBOSA DE QUEIROZ

CARGO / FUNÇÃO
AJ.SERVIÇOS DIVERSOS


DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
19.995.977-8- SSP SP	039.291.488-38	1219058739-7	04/02/1957

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 10 de Julho de 2018


CLEIDINEI DA SILVA BRITO
Diretora Presidente


RUBIANE TAHACI SANDOVAL
Diretora Administrativo Financeiro